



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.070, de 04 de outubro de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.363, de 22 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.363, de 22 de setembro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1339100541.094 - Auxílio Financeiro do Município à Comunidade Evangélica de Santa Cruz do Sul

4.4.5.0.42.00.00.00 - Auxílios (1211).....R\$ 25.000,00

SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0101-0103100091.002 - Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores

4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações (39).....R\$ 25.000,00

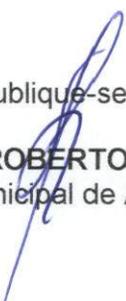
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de outubro de 2004.

  
SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
GASTÃO ROBERTO SCHMITT  
Secretário Municipal de Administração

